PORTARIA TRT 18ª Nº 3544/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral da Presidência

Altera a Portaria TRT 18ª nº 803/2025, que designa os membros do Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina e de Igualdade de Gênero do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 17.096/2024;

CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria TRT 18ª nº 430/2023, que institui o Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina e de Igualdade de Gênero, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VIII e o parágrafo único do artigo 1º da Portaria TRT 18ª nº 803/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º .....
> .....
> VIII – servidora Geisa Azevedo Carlos Campelo, indicada pela Asjustego;
> .....
> Parágrafo único. O mandato dos membros do Subcomitê será de 2 (dois) anos, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2025, permitida 1 (uma) recondução. Para a integrante referida no inciso VIII, o mandato tem início na data de publicação da Portaria de sua designação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Biblioteca Digital